

**SINTRAFESC**

Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Santa Catarina • Filiado à CUT e à Condsef

Fevereiro - 2010 • Ano 11 • Edição 112 - ENCARTE

Encarte Especial

Os serviços públicos e a construção de um mundo melhor

Ao longo das últimas décadas, o nosso mundo tem passado por inúmeras mudanças, trazendo incertezas e possibilidades. A recente crise financeira mundial demonstrou que a experiência do neoliberalismo dos últimos 30 anos fracassou. Antes da crise, a teoria do estado mínimo e a tese de que o mercado tudo regularia eram amplamente aceitas pelo mundo. A atual crise mudou o comportamento do estado, que teve que tomar medidas para conter os estragos da crise. Estas medidas acabaram sendo mais voltadas ao socorro do mercado financeiro e das empresas. Medita tais que, ao invés de ajudar a resolução da crise e preservar um mínimo de capacidade de ação do estado e de suas políticas públicas, protegendo os trabalhadores e as populações mais carentes, aprofundaram a pobreza e dificultaram o acesso a serviços públicos básicos como saúde e educação, fundamentais para a superação da crise e para a inclusão social.

Se com a globalização internalizarmos uma grave crise financeira, precisamos também construir e internacionalizar um mundo melhor. Trabalho decente, justiça social e serviço público de qualidade para todos. Estas são propostas que devem ser o centro da estratégia de combate à crise. O principal desafio é o fortalecimento dos efeitos da crise e para a modelagem de um novo estado. Esse “novo estado” deve ter um papel civilizatório, ser o provedor de serviços essenciais como saúde, segurança, educação, justiça, saneamento,

água, transporte e energia.

A Internacional de Serviços Públicos – ISP – com o apoio da Condsef, ao defender os serviços públicos de qualidade, defende um mundo melhor, com igualdade de oportunidade para todos e todas, com qualidade de vida e inclusão social. Para a ISP, um mundo melhor depende diretamente da qualidade e da quantidade de serviços públicos oferecidos à população. É fato que os serviços públicos de qualidade são fundamentais na redução da pobreza e no resgate da autoestima dos cidadãos. Ao defender os serviços públicos de qualidade, o Sintrafesc, a Condsef e a ISP declaram apoio incondicional à campanha do Trabalho Decente da Organização Internacional do Trabalho – OIT – e contribuimos para que os Objetivos do Milênio sejam alcançados.

As privatizações e a falta de compromisso com um serviço público de qualidade

Os diversos processos de privatização de serviços públicos não garantem acesso universal e de qualidade já que são regidos pela lógica do mercado. Além de não atenderem o conjunto da população, deterioram a qualidade dos serviços. Exemplos não faltam: aumento de epidemias, baixa cobertura de saneamento básico, deterioração do meio ambiente, aumento de tarifas de energia e gás, dentre outros.

Controle social, instrumento de defesa dos serviços públicos

A sociedade organizada vem cons-

truindo diversas experiências de controle social. Dentre estas conquistas podemos citar a experiência de Controle Social do SUS – Sistema Único de Saúde, como uma das mais significativas.

O acesso a serviços públicos de qualidade é um direito universalizado para todas as pessoas e é um dever do Estado. Portanto, a oferta de políticas públicas deve ser democraticamente fiscalizada e controlada pelos vários segmentos sociais, deve ser defendida por todas as organizações de trabalhadores e trabalhadoras.

Apesar dos avanços na participação popular, ainda temos uma grande maioria da população abdicando do seu direito de participar. Atitudes de desinteresse pela vida política são marcas da nossa cultura. Ainda temos muito que avançar para transformar estas atitudes e chegarmos a uma sociedade participativa onde a população exerça seu papel e sua cidadania. O controle social, ao se constituir em instrumento de fiscalização dos serviços prestados, é instrumento de busca da qualidade e de combate à corrupção e ao clientelismo.

As terceirizações e a precarização do serviço público

Uma das mazelas oriundas do modelo de desenvolvimento baseado na concentração de poder, conhecimento e capital nas mãos de uma minoria é a precarização do trabalho.

Ao impor a redução do papel do Estado, a lógica capitalista lança mão de artifícios como a terceirização e

outros modos de contratação que provocam a flexibilização de direitos trabalhistas, de redução de custos incompatível com a garantia de qualidade e a universalidade dos serviços.

As terceirizações têm gerado a perda da qualificação do trabalhador público que antes, fixado no seu posto de trabalho, desenvolvia e aprimorava suas funções. Hoje, trabalhadores temporários, expostos a grande rotatividade, não conseguem cumprir com a qualidade da prestação de serviços, além de ganharem salários menores, terem piores condições de trabalho e maiores problemas de saúde e de acidentes de trabalho, às vezes fatais.

Além disso, também são grande os prejuízos para os trabalhadores diretos, lotados nos setores terceirizados, sofrendo com o desrespeito e descaso das administrações. E ainda existem os casos de pessoas que ficam abandonadas em seu local de trabalho diante da impossibilidade de serem realocadas para outros setores. Elas se sentem humilhadas e perdem autoestima.

A terceirização como prática administrativa relega o bem-estar e a segurança da sociedade a segundo plano, privilegiando o lucro. Demonstra não somente uma transferência de atividades entre empresas, mas também, uma transferência de riscos e responsabilidades no que diz respeito à saúde e segurança dos trabalhadores, bem como, à saúde e segurança dos consumidores e da sociedade em geral.

Defendemos o direito dos trabalhadores e trabalhadoras dos serviços públicos a um trabalho decente, com salário digno, igualdade de oportunidades de desenvolvimento profissional, boas condições de trabalho, sem discriminação ou assédio de qualquer tipo. Serviços públicos de qualidade supõem necessariamente trabalhadores capacitados, bem remunerados, com estabilidade profissional e compromisso com a sociedade.

Além disso, é preciso regulamentar a Convenção 94 da OIT, já

ratificada pelo Brasil em 1965, e que se aplica aos contratos de trabalho onde uma das partes é autoridade pública e utilize fundos públicos e a outra parte contratante utilize o emprego de trabalhadores. Por essa convenção, ficam asseguradas cláusulas que garantam salários e condições de trabalho não menos favoráveis do que as estabelecidas para um trabalho de igual natureza na mesma profissão ou indústria da mesma região, ou da mesma região análoga mais próxima.

Pelo direito à negociação coletiva no setor público

A Constituição do nosso país é clara em seu artigo 5º quando fala da igualdade dos brasileiros perante a lei, mas por uma distorção, os servidores não têm garantido o direito à negociação. É fato que seus vencimentos estão atrelados aos orçamentos públicos, mas isso não pode suprimir um direito. Inúmeras experiências de implantação de sistemas de negociação permanente em administrações públicas demonstram a legalidade e a legitimidade da negociação coletiva para os servidores públicos, à luz dos princípios que regem a administração pública na Constituição Federal e outras leis.

Os trabalhadores e trabalhadoras ficam reféns de constantes mudanças políticas, ficam anos a fio sem melhoria salarial, muitos anos trabalhando com equipamentos obsoletos e péssimas condições de trabalho. É preciso garantir espaço para o diálogo entre governos e seus trabalhadores. Se queremos e precisamos de um serviço público de qualidade, precisamos que espaços democráticos e de participação popular sejam instalados e valorizados.

Serviços públicos de qualidade pressupõem a democratização das relações de trabalho no setor público, participação da sociedade civil, e o estabelecimento de mecanismos regulatórios e civilizatórios na gestão do Estado.

Destacamos a Convenção 151, relativa às relações de trabalho na

função pública, que garante a negociação coletiva no setor, e também a proteção contra atos de ingerência dos governos na formação e funcionamento dos sindicatos de trabalhadores, contra atos de violação da liberdade sindical, com garantias dos direitos civis e políticos essenciais ao exercício normal da liberdade sindical. Esses mecanismos propostos pela Convenção 151, para além do âmbito dos direitos sindicais, também colaboram para um estado mais ético, mais transparente, mais protegido contra atos de corrupção e clientelismo.

Em um país com tanto potencial humano não podemos nos dar ao luxo e a inconseqüência de desconsiderar o conhecimento, a capacidade e a experiência dos trabalhadores e trabalhadoras do setor público. A liberdade de organização dos trabalhadores é fator primordial para que se fortaleça o diálogo social na esfera das relações trabalhistas nos níveis municipal, estadual e federal.

Por uma ação integrada entre usuários, trabalhadores e governos populares: em defesa de um serviço público de qualidade.

Em outras épocas, nem havia oferta de serviços públicos a todos. Os atendimentos eram apenas para aqueles que pudessem pagar por eles. Aos pobres restava a filantropia. O que temos hoje foi conquistado com muita luta e organização dos trabalhadores e dos movimentos populares. A luta pela universalização dos serviços públicos foi longa e difícil. Assim, manter e ampliar estas conquistas é o nosso desafio. É preciso integrar trabalhadores, população e governos populares na mobilização em defesa de serviços públicos de qualidade e para todos.

Pelo acesso universal a serviços públicos de qualidade para todos!

Pelo fim da precarização do trabalho no setor público!

Pelo direito à negociação coletiva no setor público!